

# Relatório Anual de Gestão 2023

KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CHAPADÃO DO SUL
Região de Saúde	Campo Grande
Área	3.850,69 Km²
População	30.993 Hab
Densidade Populacional	9 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
Número CNES	5519918
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	24651200000172
Endereço	AVENIDA ONZE 1045
Email	SAUDE@CHAPADAODOSUL.MS.GOV.BR
Telefone	67 3562 5685

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO CARLOS KRUG
Secretário(a) de Saúde em Exercício	KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA
E-mail secretário(a)	karla_silva87@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	6735625685

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	14.004.655/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/02/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALCINÓPOLIS	4399.676	4537	1,0
ANASTÁCIO	2949.206	24114	8,2
AQUIDAUANA	16958.496	46803	2,8
BANDEIRANTES	3115.514	7940	2,55
BELA VISTA	4895.543	21613	4,4



BODOQUENA	2507.244	8567	3.42
BONITO	4934.318	23659	4.79
CAMAPUÃ	10758.432	13583	1.26
CAMPO GRANDE	8096.051	898100	110.93
CARACOL	2938.675	5036	1.71
CHAPADÃO DO SUL	3850.693	30993	8.05
CORGUINHO	2640.814	4783	1.81
COSTA RICA	5722.834	26037	4.55
COXIM	6411.552	32151	5.01
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2344.611	11100	4.73
FIGUEIRÃO		3539	
GUIA LOPES DA LAGUNA	1210.472	9940	8.21
JARAGUARI	2913	7139	2.45
JARDIM	2201.725	23981	10.89
MARACAJU	5298.84	45047	8.50
MIRANDA	5478.627	25536	4.66
NIOAQUE	3923.798	13220	3.37
NOVA ALVORADA DO SUL	4019.209	21822	5.43
PARAÍSO DAS ÁGUAS		5510	
PEDRO GOMES	3651.171	6941	1.90
PORTO MURTINHO	17734.925	12859	0.73
RIBAS DO RIO PARDO	17308.718	23150	1.34
RIO NEGRO	1807.665	4841	2.68
RIO VERDE DE MATO GROSSO	8151.975	19818	2.43
ROCHEDO	1560.647	5199	3.33
SIDROLÂNDIA	5286.49	47118	8.91
SONORA	4075.437	14516	3.56
SÃO GABRIEL DO OESTE	3864.859	29579	7.65
TERENOS	2841.24	17652	6.21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Avenida Dois	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	RODRIGO DE MORAES GAMBA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

<b>1º RDQA</b>	<b>2º RDQA</b>	<b>3º RDQA</b>
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
16/06/2023	15/09/2023	28/02/2024

#### • Considerações

Composição do Conselho Municipal de Saúde:

#### GOVERNAMENTAL

Representantes do Gestor Prestador

#### I Titulares:

Rodrigo de Gamba

Gilmara Regina Dacampo

#### II Suplentes:

Iasmine Bernarde Mota

Juliane Franzen

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

I Titulares:

Daniela Migiorini Paro

Pamela Couto da sSilva

II Suplentes

Carlos Heber de Oliveira Meneguel

Gabriella Borgmann Poleis Silva

#### **NÃO GOVERNAMENTAL**

Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários

I Titulares:

Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima

Rosana Schultz

Carolina de Melo Sell

Felipe Augusto Scorsatto Batista

II Suplentes:

Jesus Maurício I de Souza

Adejair Morais da Silva

Claúdio Benevenuto

José Adelmo Haach

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012 e Regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde - PMS, nas três esferas de direção do Sistema, é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos Municípios, Estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, este organiza e consolida as principais informações da execução física e financeira coletadas nos bancos de dados oficiais do MS, com registros da atuação descentralizada no âmbito do SUS, como também da execução nacional e centralizada das intervenções em saúde e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido a inconsistências apresentadas pelo sistema, alguns dados ainda apresentam divergência na importação, por isso, os dados mais atuais e fidedignos do município, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas são inseridos no campo Análises e Considerações.

Este Relatório de Gestão apresenta as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias que trabalham em parceria, conseguindo assim agregar atividades e serviços oferecidos à comunidade, tendo como resultado um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste documento prestar contas e tornar pública as ações realizadas no ano de 2023, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual regulamentou a Emenda Constitucional 29 instituído em seu artigo 36 da seção III ( da prestação de contas) do Capítulo IV ( da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), o envio de Relatório Anual de Gestão - RAG, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o mesmo.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1103	1053	2156
5 a 9 anos	1101	1019	2120
10 a 14 anos	1112	972	2084
15 a 19 anos	1204	1069	2273
20 a 29 anos	2694	2331	5025
30 a 39 anos	2367	2225	4592
40 a 49 anos	1776	1695	3471
50 a 59 anos	1257	1291	2548
60 a 69 anos	675	750	1425
70 a 79 anos	259	335	594
80 anos e mais	76	135	211
<b>Total</b>	<b>13624</b>	<b>12875</b>	<b>26499</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 04/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CHAPADAO DO SUL	476	522	523	517

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 04/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	164	341	487	214	161
II. Neoplasias (tumores)	164	98	108	106	151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	9	17	18	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	15	22	17	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	26	22	17	15	18
VI. Doenças do sistema nervoso	48	27	23	24	31
VII. Doenças do olho e anexos	40	13	27	12	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	3	1	5	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	241	160	146	203	261
X. Doenças do aparelho respiratório	322	168	189	355	331
XI. Doenças do aparelho digestivo	335	269	267	400	451
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	69	36	23	31	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	65	42	38	37	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	316	217	165	200	236
XV. Gravidez parto e puerpério	624	658	619	632	611
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	90	63	99	72	102
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	12	8	6	21
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	32	23	19	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	390	322	360	441	497

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	53	22	22	42	70
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3035</b>	<b>2529</b>	<b>2661</b>	<b>2849</b>	<b>3219</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	17	57	4
II. Neoplasias (tumores)	19	23	20	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	3	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	29	20	26
X. Doenças do aparelho respiratório	10	5	10	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	6	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	20	27	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>116</b>	<b>159</b>	<b>106</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Chapadão do Sul tem sua predominância de crianças e jovem-adultos e o sexo é o masculino, se trata de um município com renda voltada a agricultura, pecuária e usinas de cana e álcool e empreendimentos que giram em torno disso, com a imigração de pessoas de todas as regiões do país em busca de trabalho e novas oportunidades, teve o maior crescimento populacional do Estado do Mato Grosso do Sul, 61,89%, totalizando 30.993 habitantes segundo o censo do IBGE de 2022.

O número de nascidos vivos por residência da mãe no ano de 2023 foi 522, sendo 267 do sexo feminino e 255 do sexo masculino, teve aumento de 1% na taxa de natalidade comparando-se com o ano de 2022.

Analisando a incidência de morbidade, a maior está na gravidez, parto e puerpério representando 19,09% dos casos de internação, em seguida aparecem lesões por envenenamento e algumas outras consequências por causas externas que correspondem a 15,45% dos casos e em terceiro lugar vem as doenças do aparelho digestivo, correspondendo a 14,11% dos casos.

Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade são os do ano 2020, conforme dados obtidos pela Vigilância em Saúde o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) municipal informou que no ano de 2023 as principais causas de óbito foram as doenças do aparelho circulatório, seguida por causas externas de morbidade e mortalidade, neoplasias e doenças do aparelho respiratório, verifica-se que precisamos intensificar as ações de prevenção e acompanhamento das principais morbidades que mais afetam a população.

Comparando-se os dados da mortalidade com a morbidade, é possível observar que as principais causas de internação não coincidem com as principais causas de mortalidade.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES SOARES GAMBIA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	102.946
Atendimento Individual	69.758
Procedimento	275.113
Atendimento Odontológico	7.268

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5219	301191,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	104	467,00	1290	464640,22
04 Procedimentos cirúrgicos	951	27942,64	723	501399,44
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6274</b>	<b>329600,64</b>	<b>2013</b>	<b>966039,66</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2683	5124,37
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	3	627,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12308	891,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94487	807516,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	244180	1087906,65	1292	465310,67
04 Procedimentos cirúrgicos	1244	41730,27	1110	765426,50
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	139114	688614,30	-	-
<b>Total</b>	<b>491333</b>	<b>2626658,24</b>	<b>2402</b>	<b>1230737,20</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	399	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1708	-
<b>Total</b>	<b>2107</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao analisarmos os dados aqui apresentados no ano de 2023 em comparação com os períodos anteriores, verificamos que não houve crescimento significativo, mas no ano passado houve troca de sistema de prontuário eletrônico e gestão em saúde, onde foi feito de forma gradativa e até ficar operante, perdemos algumas informações devido a adequação do sistema.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados acima conferem.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881>

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	26	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	34	45	72	3
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	5	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	47	11	10	65	34
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	16	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 18/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	19	21	32	
	Bolsistas (07)	2	3	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	181	253	253	241	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	0	6	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	242	220	245	251	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 18/03/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde				
	Categoria	Quantidade	Categoria	Quantidade
M É D I C O S	Clínico geral	19	Psiquiatra	01
	Neurologista	00	Urologista	01
	Ginecologista/Obstetra	03	Reumatologista	01
	Ortopedista/Traumatologista	06	Vascular	02
	Pediatra	03	Anestesiologista	03
	Cirurgião geral	02	Mais médicos	03
	Cardiologista	03	Veterinário	01
	Dermatologista	02	Auditor	01
	Otorrinolaringologista	01		
	<b>TOTAL</b>			

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881

**Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Função</b>	<b>Quant.</b>	<b>Função</b>	<b>Quant.</b>
ACS	37	Manutenção	01
Administrativo	19	Motorista/conductor ambulância	13
Agente de Endemias	18	Nutricionistas	05
Auxiliar de farmácia	04	Odontólogos	09
Auxiliar/técnico saúde bucal	08	Psicólogos	11
Cozinheiro hospital	09	Recepcionistas	23
Dirigente serviço público municipal	01	Assistente Social	06
Educador físico	01	Terapeuta Ocupacional	02
Enfermeiros	48	Técnico e aux. enfermagem	91
Farmacêuticos	17	Técnico Imob. ortopédica	02
Fisioterapeutas	09	Técnico em radiologia	08
Fonoaudiólogos	03	Vigilante hospital	02
Limpeza/lavanderia	29	Visitador sanitário	02
<b>TOTAL</b>			<b>378</b>



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EFETIVAR E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar, qualificar e fortalecer a Atenção Primária para atender a população em todos os ciclos de vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional pelas equipes de saúde da família e saúde bucal.	Percentual	2020	82,08	90,00	86,50	Percentual	100,00	115,61
Ação Nº 1 - Implantar a Equipe da Saúde da família para o Bairro Esplanada.									
Ação Nº 2 - Construção de Unidade Básica de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Contratação e remanejamento de recursos humanos.									
Ação Nº 4 - Ampliar e fortalecer as equipes aderidas no programa.									
2. Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	Número de serviços reorganizados.	Número	2020	7	8	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de acordo com os protocolos vigentes.									
Ação Nº 2 - Reorganizar a estrutura física.									
Ação Nº 3 - Fornecer os insumos necessários para as ações.									
3. Manter 90% em bom estado a infraestrutura física.	Nº unidades x Nº reformas /100	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e manter as Unidades de Saúde em bom estado.									
Ação Nº 2 - Revitalizar as Unidades de Saúde.									
4. Reduzir o número de internações por condições sensíveis à atenção primária.	Número de internações por condições sensíveis à atenção primária.	Percentual	2019	24,63	24,00	24,60	Percentual	17,94	72,93
Ação Nº 1 - Fortalecer a ESF como porta de entrada e orientadora do SUS, com acolhimento, vínculo, acesso ampliado/avançado e resolutividade.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o Diagnóstico da demanda de cada território, com consequente identificação de situações prevalentes no mesmo para realização de ações voltadas para as fragilidades encontradas.									
Ação Nº 3 - Facilitar a acessibilidade aos usuários portadores de doenças crônicas.									
Ação Nº 4 - Intensificar a busca ativa dos usuários cadastrados.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o vínculo da equipe com o usuário.									
Ação Nº 6 - Promover o atendimento resolutivo.									
Ação Nº 7 - Escuta qualificada.									
Ação Nº 8 - Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.									
5. Acompanhar as condicionalidades de 68% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Porcentagem de condicionalidades acompanhadas.	Percentual	2020	67,37	68,00	68,00	Percentual	77,00	113,24
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa e acompanhar os beneficiários do bolsa família.									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar as equipes.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais.									
6. Reduzir o número de gestação na adolescência entre 10 e 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência.	Proporção	2018	11,96	11,50	11,95	Proporção	13,03	109,03
Ação Nº 1 - Educação em saúde nas escolas abordando o tema.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de anticoncepção na adolescência.									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para atender essa demanda.									
Ação Nº 4 - Promover ações na semana nacional de prevenção a gravidez na adolescência.									
7. Reduzir o número de óbito infantil.	Número de óbito infantil.	Número	2020	6	5	5	Número	10,00	200,00
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia de vida.									

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnapdaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881

Ação Nº 5 - Fortalecer a imunização na gestação e na criança conforme preconiza o calendário nacional.										
Ação Nº 6 - Busca ativa e programação de puericultura.										
Ação Nº 7 - Consulta compartilhada com especialidade nos casos necessários.										
Ação Nº 8 - Implementar as ações do programa bem nascer.										
Ação Nº 9 - Fortalecer o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses.										
8. Manter o número de óbito materno.	Número de óbito materno.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar a gestante quanto a importância do acompanhamento do pré-natal e a realização dos exames.										
Ação Nº 3 - Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.										
Ação Nº 4 - Ofertar curso de gestantes para a gestante, parcerias e familiares.										
Ação Nº 5 - Busca ativa e programação da consulta puerperal.										
9. Aumentar o percentual de parto normal.	Percentual de partos normais.	Percentual	2019	20,56	25,00	21,00	Percentual	12,90	61,43	
Ação Nº 1 - Ofertar curso de gestantes para a gestante, parcerias e familiares.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar a gestante quanto aos benefícios do parto normal.										
Ação Nº 3 - Investir num ambiente hospitalar acolhedor e propício para o parto normal.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para realizar o parto normal.										
10. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 25 a 64 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2019	1,08	1,15	1,13	Razão	0,78	69,03	
Ação Nº 1 - Realizar orientações da importância do exame citopatológico, através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem.										
Ação Nº 2 - Proporcionar maior flexibilidade de horário/dias para a coleta de exames por meio de demanda espontânea.										
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.										
11. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres entre 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,58	0,70	0,63	Razão	0,35	55,56	
Ação Nº 1 - Orientar quanto a importância do auto exame das mamas e mamografia através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem e campanhas.										
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.										
12. Aumentar o número de consultas de Pré-Natal do Parceiro.	Número de consultas de Pré-natal do Parceiro por número de gestantes.	Razão	2020	1,00	1,30	1,00	Razão	0,30	30,00	
Ação Nº 1 - Estimular e sensibilizar quanto a importância da participação do parceiro nas consultas de pré-natal.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos parceiros.										
13. Reduzir o número de crianças de 0 a 4 anos com obesidade infantil.	Proporção de crianças com obesidade infantil.	Proporção	2019	5,04	5,02	5,04	Proporção	6,10	121,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das crianças para a realização da puericultura.										
Ação Nº 2 - Identificar as crianças com risco nutricional e encaminhar para acompanhamento multiprofissional.										
Ação Nº 3 - Sensibilizar a família sobre a importância de uma alimentação saudável.										
14. Reduzir o número de crianças de 5 a 10 anos com obesidade infantil.	Proporção de crianças com obesidade infantil.	Proporção	2020	10,29	10,27	10,09	Proporção	13,00	128,80	
Ação Nº 1 - Identificar o estado nutricional através de avaliação nas escolas.										
Ação Nº 2 - Monitorar o SISVAN web.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa por Unidade da ESF.										
Ação Nº 4 - Intensificar as ações educativas nas salas de espera das Unidades.										
Ação Nº 5 - Realizar Ações educativas nas escolas sobre alimentação saudável.										
Ação Nº 6 - Realizar ações intersetoriais para identificar e encaminhar para o acompanhamento multiprofissional.										
Ação Nº 7 - Criar grupos alvos para acompanhamento multiprofissional.										
15. Reduzir o número de adolescentes com obesidade.	Proporção de crianças com obesidade.	Proporção	2018	10,82	10,80	10,82	Proporção	14,96	138,20	
Ação Nº 1 - Identificar o estado nutricional através de avaliação nas escolas.										
Ação Nº 2 - Monitorar o SISVAN web.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa por ESF.										
Ação Nº 4 - Intensificar as ações educativas nas salas de espera das Unidades.										
Ação Nº 5 - Realizar Ações educativas nas escolas sobre alimentação saudável.										

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881>



Ação Nº 6 - Realizar ações intersetoriais para identificar e encaminhar para o acompanhamento multiprofissional.										
Ação Nº 7 - Criar grupos alvos para acompanhamento multiprofissional.										
16. Atingir a nota 7 no índice sintético dos indicadores do Programa Previne Brasil.	Nota do índice sintético final dos indicadores.	Número	2020	5	8	6	Número	8,00	133,33	
Ação Nº 1 - Intensificar o apoio institucional com agenda programada para fortalecimento das ações.										
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal dos indicadores.										
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos contínuos para o lançamento dos dados no sistema próprio.										
17. Assegurar que todas as unidades realizem atividades de prevenção de câncer de boca.	Número de unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	Número	2020	6	7	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa para a população no esclarecimento sobre o câncer de boca, fortalecendo a orientação sobre o auto exame da boca a cada 6 meses, principalmente homens acima de 40 anos, tabagistas e etilistas.										

<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Intensificar as ações na Saúde Bucal por meio de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Número	2018	215	225	20	Número	422,00	2.110,00	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma vez por semestre escovação dental supervisionada nas Escolas e CEIs municipais.										
Ação Nº 2 - Realizar o procedimento de escovação dental em unidades parceiras como APAE e Centro Sócio Educativo.										
Ação Nº 3 - Estimular a escovação supervisionada na visita domiciliar.										
2. Aumentar o número de procedimentos individuais odontológicos.	Número de procedimentos realizados.	Número	2019	26.419	27.719	26.419	Número	25.961,00	98,27	
Ação Nº 1 - Realizar o maior número de procedimentos a cada consulta odontológica.										
Ação Nº 2 - Estimular a consulta odontológica dos pacientes que estão na sala de espera para outros serviços ofertados pela ESF.										
Ação Nº 3 - Divulgar nas unidades os tipos de procedimentos odontológicos ofertados pelas Equipes de Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde.										
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para lançar no sistema eletrônico todos os procedimentos realizados, mostrando a importância da informação.										

<b>DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações integradas de Vigilância em Saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde .</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano	Número	2019	2	1	3	Número	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os pais da importância ao tratamento ser realizado corretamente.										
Ação Nº 2 - Ofertar exame e tratamento em tempo oportuno realizando o monitoramento mensal da titulação da gestante.										
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta da testagem e aconselhamento antes da Gravidez.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da rede para a melhora do diagnóstico e tratamento.										
2. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos e a autorização de exames nas Unidades de Saúde.										
3. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de curas de casos novos de hanseníase.	Percentual	2020	66,67	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os medicamentos.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar a importância de realizar o tratamento correto.										
Ação Nº 3 - Intensificar o TDO.										
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Aprimorar os encerramentos em tempo hábil.										
5. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.	Percentual de casos detectados e monitorados em situações de pandemia.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	



Ação Nº 1 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SGRA), nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar tomada de decisões.										
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de vacinação, melhorando a busca ativa de pacientes faltosos.										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção as doenças infectocontagiosas de maior incidência no município.										
Ação Nº 4 - Implantar a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ										
6. Manter em 100% as ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, Cloro residual e Turbidez.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Coletar água em pontos estratégicos do município.										
Ação Nº 2 - Encaminhar em tempo hábil e devidamente acondicionado.										
Ação Nº 3 - Monitorar e notificar a concessionária em casos de irregularidade.										
7. Atender 100% das denúncias.	Número de denúncias encaminhadas a vigilância	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar e divulgar um número de telefone gratuito para receber as denúncias.										
Ação Nº 2 - Atender as demandas em tempo hábil.										
8. Intensificar o quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população sobre a importância da vacinação e a gravidade da Raiva Humana.										
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação em pontos estratégicos, facilitando o acesso a população na imunização do seu animal.										
Ação Nº 3 - Intensificar a vacinação na zona rural.										
9. Promover ações educativas em Biossegurança.	Realização de ação por semestre específica para cada segmento.	Número	2020	1	1	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com a população alvo.										
Ação Nº 2 - Intensificar nas inspeções a importância dos cuidados de biossegurança e o uso de EPIs.										
10. Promover campanhas direcionadas a saúde do trabalhador com promoção de atividades educativas.	Realização de campanhas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha voltada a saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar a importância da notificação de doenças e acidentes relacionadas ao trabalho pelos profissionais da saúde.										
Ação Nº 3 - Investigar as notificações de acidente de trabalho.										
11. Manter regularmente a fiscalização sanitária do comércio.	Número de alvarás municipais novos e renovados pelo número de comércio cadastrados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento semestral através de inspeções.										
Ação Nº 2 - Manter as inspeções de rotina para avaliação das condições sanitárias.										
Ação Nº 3 - Ampliar o sistema informatizado para atender as demandas.										
Ação Nº 4 - Promover ações de sensibilização dos cumprimentos das normas sanitárias.										
12. Realizar 6 levantamentos ao ano.	Número de LIRA realizado ao ano.	Número	2020	6	6	6	Número	4,00	66,6	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e controle pelos Agentes de Endemias.										
Ação Nº 2 - Informar em tempo hábil o levantamento realizado.										
13. Manter em 80% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 6 ciclos no ano	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações nos domicílios.										
Ação Nº 2 - Ajustar os horários de trabalho sazonal conforme a demanda.										
Ação Nº 3 - Trabalhar junto a população na conscientização da importância das visitas dos agentes de endemias.										

**DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBIA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnapdaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881>

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar o Serviço da Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do HORUS.	Implantar.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o HORUS.									
2. Manter o registro de entrada e saída de insumos atualizados nas Unidades de Saúde.	Total de Unidades de Saúde com insumos atualizados.	Número	2020	7	8	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado a entrada e saída dos insumos no sistema próprio de registro eletrônico.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de controle de insumos.									
3. Disponibilizar os medicamentos da lista do RENAME e REMUME.	Percentual de medicamentos disponibilizados da lista.	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizada a lista REMUME.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a lista para os profissionais da saúde.									
Ação Nº 3 - Dispensar os medicamentos que constam na REMUME.									
4. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência farmacêutica para atender as demandas emergenciais de Saúde pública em situações de pandemia.	Número de farmácias com processo de trabalho reorganizado.	Número	2020	7	8	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender os protocolos do Ministério da saúde para o enfrentamento das pandemias.									
Ação Nº 2 - Seguir o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao Coronavírus.									

**DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar o acesso do cidadão na assistência à saúde com qualidade e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o diagnóstico sem CID nas consultas realizadas	Nº de cons. sem CID / Nº total de consultas	Percentual	2020	94,43	90,00	94,00	Percentual	5,70	6,06
Ação Nº 1 - Registrar corretamente os atendimentos realizados no prontuário eletrônico.									
Ação Nº 2 - Monitorar o registro adequado através do relatório mensal.									
Ação Nº 3 - Efetivar os protocolos de atendimento.									
2. Ampliar a oferta de serviços das especialidades médicas.	Número de serviços de especialidades médicas ofertadas.	Número	2020	13	16	15	Número	14,00	93,33
Ação Nº 1 - Mapear as demandas necessárias para a contratação de novos profissionais.									
3. Implantar o Centro de Especialidades em Reabilitação Modalidade II- CER.	CER II implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação no SAIPS – Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para o atendimento.									
4. Ofertar o atendimento odontológico especializado no município.	Número de atendimento ofertado.	Número	2020	0	1	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mapear a demanda do atendimento especializado.									
Ação Nº 2 - Organizar a oferta do serviço.									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Assegurar a qualidade da oferta da Rede de Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência	Número de qualificação realizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar os protocolos de atendimento clínico e assistencial.									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação profissional.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a classificação de risco.									
Ação Nº 4 - Regular o elenco de medicamentos e insumos hospitalares.									
Ação Nº 5 - Ampliar o Pronto Atendimento Médico.									
2. Melhorar a estrutura física da rede	Estrutura física melhorada	Número	2020	1	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura em bom estado de conservação.									
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.									
3. Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de Pandemias	Número de serviços reorganizados.	Número	2020	3	3	9	Número	0	
Ação Nº 1 - Adequar os serviços de saúde conforme os Protocolos de manejo clínico.									
Ação Nº 2 - Seguir as orientações de saúde do Plano de Contingência elaborado pelos Comitês Municipais.									

**OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as ações de Matriciamento Sistemático a ser realizado pelo CAPS em 100% das Equipes de Saúde da Família em Saúde Mental.	Número de equipes matriciadas.	Número	2020	6	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento sistemático com as equipes de Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Criar instrumento de avaliação das ações e atividades a ser aplicado no contexto do matriciamento.									
2. Reorganizar o processo de trabalho no CAPS para atender às demandas das pessoas usuárias do serviço.	Número de serviços organizados.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomar atividades em grupo com usuários e familiares.									
Ação Nº 2 - Elaborar e aprimorar os protocolos de atendimento.									
Ação Nº 3 - Retomar eventos e ações estratégicas em datas comemorativas da saúde.									
Ação Nº 4 - Ampliar o CAPS.									

**DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento do controle social nas ações e serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de saúde (CMS).	Número de reuniões participadas.	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os conselheiros a participar das reuniões.									
Ação Nº 2 - Elaborar e publicar a agenda anual.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as comissões para realizar monitoramento das Unidades de Saúde.									
2. Promover ações de informação e conhecimento nos processos de educação permanente para os conselheiros.	Uma ao ano	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros quanto a importância da participação e ações do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na composição do CMS.	Número de pessoas da sociedade civil participantes.	Número	2010	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar informativos sobre a importância da comunidade nas ações do CMS.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a comunidade para participar do Conselho Municipal de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações que visem a melhoria dos serviços em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer critérios e fluxos para aprimorar a gestão municipal de saúde.	Percentual de fluxos aprimorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e monitorar bimestralmente as caixas de sugestões nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões bimestrais com as lideranças.									
2. Fortalecer a Educação Permanente e continuada em Saúde.	Percentual de profissionais vinculados a Secretaria de Saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes da saúde.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação em eventos científicos.									
Ação Nº 3 - Promover parcerias de qualificação profissional.									
3. Manutenção, reforma e construção de infraestrutura física dos prédios da saúde.	Percentual de reformas e construções realizadas.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em bom estado as estruturas e equipamentos.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para construção de novas unidades.									
4. Adquirir e manter os equipamentos e materiais.	Quantidade de equipamentos e manutenção realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.									
5. Realizar a Gestão de transportes de forma eficaz.	Quantidade de veículos monitoradas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos veículos.									
Ação Nº 2 - Capacitar os condutores para direção defensiva, evasiva e veículos de emergência.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de regulamentação dos serviços de transportes da saúde.									
Ação Nº 4 - Buscar parcerias para aquisição de novos veículos.									
Ação Nº 5 - Elaborar um planejamento de renovação da frota.									
Ação Nº 6 - Manter cronograma de revisão dos veículos dentro do tempo hábil.									
6. Adquirir unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	Adquirir a unidade móvel.	Número	2020	1	1	1	Número	0	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para aquisição de uma unidade móvel para atendimento médico/odontológico.									
7. Instituir e apoiar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as Emergências em caso de pandemias.	Comitê instituído e apoiado.	Número	2020	1	1	1	Número	0	

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBÁ e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodousul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881



Ação Nº 1 - Apoiar as atividades do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.									
Ação Nº 2 - Financiar as ações do Plano de Contingência elaborado e monitorado pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.									
8. Garantir que as ações e atividades de enfrentamento as pandemias sejam realizadas nos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde – RAS	Ações e atividades realizadas na RAS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar a RAS para o enfrentamento as pandemias.									
Ação Nº 2 - Promover treinamento para a qualificação do atendimento.									
Ação Nº 3 - Fornecer os insumos necessários para as ações.									
9. Estruturar e fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	Sistema de regulação estruturado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o sistema de regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de atendimento.									
Ação Nº 3 - Criar fluxos de atendimentos.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe conforme os protocolos.									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria para otimização da capacidade instalada e desempenho nos serviços de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde.	Número de ações realizadas.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de Auditoria para realizar suas ações.									
Ação Nº 2 - Informar os sistemas do Ministério da Saúde em tempo hábil.									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar os índices de produtividade.									
2. Implantar a equipe de Planejamento.	Equipe implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir e implementar a equipe de Planejamento.									
3. Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e ambulatorial e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico.	Percentual de ações acompanhadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter-se atualizado frente as políticas.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o cumprimento das metas.									
Ação Nº 3 - Sugerir adequações dos serviços quando pertinente.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultado
122 - Administração Geral	Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	86,50	100,00
	Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde.	12	100,00
	Estabelecer critérios e fluxos para aprimorar a gestão municipal de saúde.	100,00	100,00
	Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de saúde (CMS).	10	100,00
	Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência	1	100,00
	Implantação do HORUS.	1	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3	100,00
	Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	7	100,00
	Implantar a equipe de Planejamento.	1	100,00
	Fortalecer a Educação Permanente e continuada em Saúde.	80,00	80,00
	Promover ações de informação e conhecimento nos processos de educação permanente para os conselheiros.	1	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho no CAPS para atender às demandas das pessoas usuárias do serviço.	1	100,00
	Melhorar a estrutura física da rede	1	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter 90% em bom estado a infraestrutura física.	90,00	90,00
	Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e ambulatorial e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico.	100,00	100,00
	Manutenção, reforma e construção de infraestrutura física dos prédios da saúde.	90,00	90,00

	Estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na composição do CMS.	8	8
	Implantar o Centro de Especialidades em Reabilitação Modalidade II- CER.	1	1
	Adquirir e manter os equipamentos e materiais.	100,00	100,00
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Realizar a Gestão de transportes de forma eficaz.	100,00	100,00
	Adquirir unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	1	0
	Instituir e apoiar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as Emergências em caso de pandemias.	1	0
	Garantir que as ações e atividades de enfrentamento as pandemias sejam realizadas nos diversos pontos da Rede da Atenção à Saúde – RAS	100,00	100,00
	Estruturar e fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	1	1
301 - Atenção Básica	Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	86,50	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3	2
	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	20	422
	Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	7	7
	Aumentar o número de procedimentos individuais odontológicos.	26.419	25.961
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	70,00	70,00
	Reduzir o número de internações por condições sensíveis à atenção primária.	24,60	17,94
	Acompanhar as condicionalidades de 68% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	68,00	77,00
	Reduzir o número de gestação na adolescência entre 10 e 19 anos.	11,95	13,03
	Reduzir o número de óbito infantil.	5	10
	Manter o número de óbito materno.	0	0
	Aumentar o percentual de parto normal.	21,00	12,90
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	1,13	0,78
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos.	0,63	0,35
	Aumentar o número de consultas de Pré-Natal do Parceiro.	1,00	0,30
	Reduzir o número de crianças de 0 a 4 anos com obesidade infantil.	5,04	6,10
	Reduzir o número de crianças de 5 a 10 anos com obesidade infantil.	10,09	13,00
	Reduzir o número de adolescentes com obesidade.	10,82	14,94
	Atingir a nota 7 no índice sintético dos indicadores do Programa Previne Brasil.	6	
	Assegurar que todas as unidades realizem atividades de prevenção de câncer de boca.	7	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o diagnóstico sem CID nas consultas realizadas	94,00	5,7
	Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência	1	1
	Ampliar a oferta de serviços das especialidades médicas.	15	1
	Melhorar a estrutura física da rede	1	
	Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de Pandemias	9	
	Ofertar o atendimento odontológico especializado no município.	10	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Qualificar as ações de Matriciamento Sistemático a ser realizado pelo CAPS em 100% das Equipes de Saúde da Família em Saúde Mental.	7	
	Manter o registro de entrada e saída de insumos atualizados nas Unidades de Saúde.	9	
	Reorganizar o processo de trabalho no CAPS para atender às demandas das pessoas usuárias do serviço.	1	
	Disponibilizar os medicamentos da lista do RENAME e REMUME.	80,00	80,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência farmacêutica para atender as demandas emergenciais de Saúde pública em situações de pandemia.	7	
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% as ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, Cloro residual e Turbidez.	100,00	100,00
	Atender 100% das denúncias.	100,00	100,00
	Intensificar o quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	80,00	80,00
	Promover ações educativas em Biossegurança.	2	
	Promover campanhas direcionadas a saúde do trabalhador com promoção de atividades educativas.	1	
	Manter regularmente a fiscalização sanitária do comércio.	100,00	100,00

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881

305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	70,00	70,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Realizar 6 levantamentos ao ano.	6	4
	Manter em 80% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	31.691.000,00	4.307.000,00	575.000,00	N/A	N/A	N/A	3.122.000,00	39.695.000,00
	Capital	N/A	4.602.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.402.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.446.000,00	4.079.000,00	2.638.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.163.000,00
	Capital	N/A	356.000,00	12.000,00	83.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	451.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	110.000,00	461.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	691.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	50.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.000,00	15.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	119.000,00	412.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	531.000,00
	Capital	N/A	24.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZ Nº 1 - EFETIVAR E AMPLIAR A ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO 1.1 Reorganizar, qualificar e fortalecer a Atenção Primária para atender a população em todos os ciclos de vida.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 100% meta alcançada

Meta 3- 100% meta alcançada

Meta 4- 100% meta alcançada, diminuimos 6,66% da meta pactuada nas internações por condições sensíveis à atenção primária.

Meta 5- 100% meta alcançada

Meta 6- 100% meta alcançada

Meta 7- meta não alcançada

Justificativa:

Justificativa: O Comitê de Mortalidade Materno Infantil identificou que dos 10 óbitos, 3 foram de causas não evitáveis e 7 por causas evitáveis. Devemos enquanto atenção à saúde nos atentarmos às vulnerabilidades sociais, identificação dos recém-nascidos de risco a partir das informações contidas na Declaração de Nascidos Vivos (DNV) e estratificação de risco infantil nas consultas de puericultura, busca ativa por meio de visitas domiciliares, fortalecer a estratificação de risco gestacional nas consultas de pré-natal, treinamento de condução de casos de urgência/emergência no decorrer da gestação e atendimento domiciliar pela equipe da saúde da família até o 5º dia de vida do recém nato.

Meta 8- 0% meta alcançada

Meta 9- 61,43% meta não alcançada

Justificativa:

Diante da realidade atual frente aos partos cesareanos, com leis (Lei 435 ç 2019) e resoluções que respaldam a manifestação da vontade da gestante, temos que intensificar durante o pré-natal os grupos de gestante as informações para sensibilizar quanto aos impactos positivos e benefícios do parto normal.

Meta 10- 69,03%, meta não alcançada

Justificativa:

Em análise das ações propostas e realizadas em 2023 para o público alvo, observa-se que todas as equipes se empenharam para a ampliação da oferta do exame garantindo horário estendido, demanda espontânea e por agendamento, abertura das unidades aos sábados, veiculação na mídia e redes sociais quanto à importância do exame. Neste contexto, cada equipe analisará a dinâmica de seu território, com vistas a identificar barreiras e estratégias necessárias para avançar na cobertura do exame no ano de 2024.

Meta 11- 55,56%, meta não alcançada

Justificativa:

Reconhecemos que a demanda do município é muito maior que o pactuado com o centro de referência, sendo assim através de parcerias com outras entidades atendemos a demanda assistencial das mulheres, mas esses exames não são contabilizados na meta, pelo sistema SISCAN.

Meta 12- 30%, meta não alcançada

Justificativa:

A realização do pré-natal do parceiro representa um dos grandes nós no que tange a Atenção Primária. Busca-se nas janelas de oportunidades sensibilizar gestantes e parcerias sobre a importância da participação do parceiro na gestação, parto e pós-parto no exercício de uma paternidade ativa. Ainda assim, trata-se de uma política em que se faz importante potencializar os esforços na identificação das barreiras e consequente construção de plano de ação considerando a especificidade de cada território.

Meta 13- 121,03%, meta não alcançada

Justificativa:

Considerando a obesidade uma epidemia crescente que engloba diversos fatores, e mesmo não tendo atingido a meta, foram realizadas a antropometria das crianças matriculadas na rede pública do município, além de monitoramento do SisvanWeb e ações nas salas de espera das ESFs. Mas identificando as fragilidades em relação ao acompanhamento das crianças com diagnóstico de obesidade entende-se que se faz necessário estreitar os laços com outros setores envolvidos como a educação para fortalecer ações voltadas ao atendimento multiprofissional em cada escola, além de realizar busca ativa destas, para assim, desenvolver grupos multiprofissionais para atendimentos das mesmas pela Rede de Atenção à Saúde.

Meta 14- 128,84%, meta não alcançada

Justificativa:

Considerando a obesidade uma epidemia crescente que engloba diversos fatores, e mesmo não tendo atingido a meta, foram realizadas a avaliação de consumo alimentar e antropometria das crianças matriculadas na rede pública do município, além de monitoramento do SisvanWeb e ações nas salas de espera das ESFs. Mas identificando as fragilidades em relação ao acompanhamento das crianças com diagnóstico de obesidade entende-se que se faz necessário estreitar os laços com outros setores envolvidos como a educação para fortalecer ações voltadas ao atendimento multiprofissional em cada escola, além de realizar a busca ativa destas, para assim, desenvolver grupos multiprofissionais para atendimentos das mesmas pela Rede de Atenção à Saúde.

Meta 15- 138,26%, meta não alcançada

Justificativa:

Considerando a obesidade uma epidemia crescente que engloba diversos fatores, e mesmo não tendo atingido a meta, foi realizado o monitoramento do SisvanWeb e ações nas salas de espera das ESFs, além de atendimentos ambulatoriais aos adolescentes encaminhados ao setor de nutrição. Mas identificando as fragilidades em relação ao acompanhamento destes, entende-se que se faz necessário estreitar os laços com outros setores envolvidos como a educação para fortalecer ações voltadas ao atendimento multiprofissional em cada escola, além de realizar a busca ativa destas, para assim, desenvolver grupos multiprofissionais para atendimentos das mesmas pela Rede de Atenção à Saúde.

Meta 16- 133,33% meta alcançada

Meta 17- 100% meta alcançada

OBJETIVO 1.2 Intensificar as ações na Saúde Bucal por meio de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 98,27% meta alcançada, consideramos a meta cumprida devido a troca do sistema ter perdido informações de alguns meses.

DIRETRIZ Nº 2: FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 2.1 Promover ações integradas de Vigilância em Saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 100% meta alcançada

Meta 3- 100% meta alcançada

Meta 4- 100% meta alcançada

Meta 5- 100% meta alcançada

Meta 6- 100% meta alcançada

Meta 7- 100% meta alcançada

Meta 8- 100% meta alcançada

Meta 9- 100% meta alcançada

Meta 10- 100% meta alcançada

Meta 11- 100% meta alcançada

Meta 12- 66,67% meta alcançada

Justificativa:

O município foi dispensado de realizar o 2º e o 5º ciclo do LIRA do ano de 2023, devido a apresentar alto índice de infestação e casos notificados de arboviroses, contudo intensificamos realizamos os ciclos de visitas atingindo 85,11% dos imóveis visitados.

Meta 13- 100% meta alcançada

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO 3.1 Implementar o Serviço da Assistência Farmacêutica

Meta 1- 0% meta não alcançada

Justificativa:

Estamos em tratativa com o ministério da saúde para implantação do HORUS.

Meta 2- 100% meta alcançada

Meta 3- 100% meta alcançada

Meta 4- 100% meta alcançada

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO 4.1 Fortalecer e ampliar o acesso do cidadão na assistência à saúde com qualidade e resolutividade.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 93,33% meta não alcançada

Justificativa:

Estamos com o credenciamento de especialidades aberto, aguardando a adesão de novos profissionais.

Meta 3- 100% meta alcançada

Meta 4- 0% meta não alcançada

Justificativa:

Não foi realizado o credenciamento de Atendimento Especializado Odontológico.

OBJETIVO 4.2 Assegurar a qualidade da oferta da Rede de Urgência e Emergência.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 100% meta alcançada

Meta 3- 0%

Justificativa:

Não houve pandemia

OBJETIVO 4.3 Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 100% meta alcançada

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO 5.1 Fortalecimento do controle social nas ações e serviços de saúde.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 100% meta alcançada

Justificativa:

Consideramos meta cumprida, devido a não ter sido ofertado cursos presenciais ou online.

Meta 3- 100% meta alcançada

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO 6.1 Desenvolver ações que visem a melhoria dos serviços em saúde.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 100% meta alcançada

Meta 3- 100% meta alcançada

Meta 4- 100% meta alcançada

Meta 5- 100% meta alcançada

Meta 6- 0% meta não alcançada

Justificativa:

Não foi adquirido Unidade móvel de atendimento médico e odontológico, estamos aguardando recurso federal.

Meta 7- 100% meta alcançada

Meta 8- 100% meta alcançada

Meta 9- 100% meta alcançada

OBJETIVO 6.2 Desenvolver ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria para otimização da capacidade instalada e desempenho nos serviços de saúde.

Meta 1- 100% meta alcançada

Meta 2- 100% meta alcançada

Meta 3- 100% meta alcançada

Conforme observado acima alcançamos 83,82% das metas pactuadas, analisando as metas não alcançadas vimos que em comparação com os outros anos houve melhora nos índices. necessitamos reconhecer as fragilidades existentes e traçar ações para elaborar estratégias de prevenção, fortalecer as abordagens frente aos grupos de risco e intensificar educação em saúde.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 18/03/2024.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881>

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	44.720.682,07	2.811.345,70	700.302,48	0,00	0,00	0,00	2.731.175,28	50.963.505,53
	Capital	0,00	3.413.097,86	766.312,08	24.102,28	221.086,74	0,00	0,00	0,00	4.424.598,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.074.830,25	8.738.011,47	3.111.504,47	0,00	0,00	0,00	0,00	18.924.346,19
	Capital	0,00	269.879,39	19.443,42	7.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.182,81
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	349.975,29	250.123,79	200.567,63	0,00	0,00	0,00	0,00	800.666,71
	Capital	0,00	13.915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.915,80
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.555,30	909,45	718,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.182,80
	Capital	0,00	22.729,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.729,55
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	64.221,57	66.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.648,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	55.930.887,08	12.652.572,91	4.045.054,91	221.086,74	0,00	0,00	2.731.175,28	75.580.776,92

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,30 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.852,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,73 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,41 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.088.000,00	54.947.795,60	57.539.368,74	104,77 %
Recarga do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.421.000,00	11.544.840,18	10.946.446,87	94,82 %
IPTU	9.260.000,00	9.260.000,00	8.676.980,30	93,57 %
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.161.000,00	2.284.840,18	2.269.466,57	99,33 %
Recarga do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.104.000,00	7.060.031,90	7.060.031,90	100,00 %

ITBI	5.100.000,00	7.056.031,90	7.059.894,47	100,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	137,43	3,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.490.000,00	24.065.947,09	26.486.358,51	110,06
ISS	20.290.000,00	22.865.947,09	25.235.712,67	110,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.250.645,84	104,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.073.000,00	12.276.976,43	13.046.531,46	106,27
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>134.426.000,00</b>	<b>137.710.703,93</b>	<b>136.405.823,10</b>	<b>99,05</b>
Cota-Parte FPM	37.042.000,00	38.150.976,38	35.639.910,72	93,42
Cota-Parte ITR	9.605.000,00	9.605.000,00	10.985.365,70	114,37
Cota-Parte do IPVA	8.814.000,00	8.814.000,00	9.542.166,44	108,26
Cota-Parte do ICMS	77.405.000,00	79.580.727,55	79.067.352,61	99,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	769.000,00	769.000,00	506.954,59	65,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	791.000,00	791.000,00	664.073,04	83,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	791.000,00	791.000,00	664.073,04	83,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>179.514.000,00</b>	<b>192.658.499,53</b>	<b>193.945.191,84</b>	<b>100,67</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	34.136.000,00	48.641.493,24	48.084.301,45	98,85	47.637.925,95	97,94	47.002.110,69	96,63	446.375,50
Despesas Correntes	31.691.000,00	45.206.875,08	44.671.203,59	98,82	44.611.578,09	98,68	43.987.762,83	97,30	59.625,50
Despesas de Capital	2.445.000,00	3.434.618,16	3.413.097,86	99,37	3.026.347,86	88,11	3.014.347,86	87,76	386.750,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	6.802.000,00	7.490.202,18	7.344.709,64	98,06	7.028.738,15	93,84	7.018.113,15	93,70	315.971,49
Despesas Correntes	6.446.000,00	7.217.922,79	7.074.830,25	98,02	6.758.858,76	93,64	6.748.233,76	93,49	315.971,49
Despesas de Capital	356.000,00	272.279,39	269.879,39	99,12	269.879,39	99,12	269.879,39	99,12	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	115.000,00	367.310,00	363.891,09	99,07	360.538,35	98,16	360.538,35	98,16	3.352,74
Despesas Correntes	110.000,00	353.394,20	349.975,29	99,03	346.622,55	98,08	346.622,55	98,08	3.352,74
Despesas de Capital	5.000,00	13.915,80	13.915,80	100,00	13.915,80	100,00	13.915,80	100,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	11.000,00	24.284,85	24.284,85	100,00	24.284,85	100,00	24.284,85	100,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	1.555,30	1.555,30	100,00	1.555,30	100,00	1.555,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	22.729,55	22.729,55	100,00	22.729,55	100,00	22.729,55	100,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	143.000,00	65.479,57	64.221,57	98,08	63.063,96	96,31	63.063,96	96,31	1.157,61
Despesas Correntes	119.000,00	65.479,57	64.221,57	98,08	63.063,96	96,31	63.063,96	96,31	1.157,61
Despesas de Capital	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>41.207.000,00</b>	<b>56.588.769,84</b>	<b>55.881.408,60</b>	<b>98,75</b>	<b>55.114.551,26</b>	<b>97,39</b>	<b>54.468.111,00</b>	<b>96,25</b>	<b>766.857,34</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					55.881.408,60	55.114.551,26	54.468.111,00		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					766.857,34		N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBIA e CARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpadaodou.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881 e informe o código C9CC-124F-9080-8881



(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	55.114.551,26	55.114.551,26	54.468.111,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.091.778,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	26.022.772,49	26.022.772,49	25.376.332,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,41	28,41	28,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	29.091.778,77	55.114.551,26	26.022.772,49	1.413.297,60	766.857,34	0,00	0,00	1.413.297,60	0,00	26.789.629,83
Empenhos de 2022	25.297.114,53	42.832.253,09	17.535.138,56	0,00	1.515.354,99	0,00	0,00	0,00	0,00	19.050.493,55
Empenhos de 2021	19.922.593,84	40.606.181,76	20.683.587,92	0,00	502.400,99	0,00	0,00	0,00	0,00	21.185.988,91
Empenhos de 2020	16.290.327,46	24.694.731,75	8.404.404,29	0,00	274.258,09	0,00	0,00	0,00	0,00	8.678.662,38
Empenhos de 2019	12.365.321,86	28.229.122,56	15.863.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.863.800,70
Empenhos de 2018	12.912.220,85	25.303.393,65	12.391.172,80	0,00	134.316,94	0,00	0,00	0,00	0,00	12.525.489,94
Empenhos de 2017	13.694.997,24	18.521.956,62	4.826.959,38	0,00	767.218,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.177,43
Empenhos de 2016	13.308.285,64	28.722.873,41	15.414.587,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414.587,77
Empenhos de 2015	10.896.401,80	20.190.343,53	9.293.941,73	0,00	1.038.465,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.332.406,74
Empenhos de 2014	10.278.448,37	19.308.757,65	9.030.309,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.030.309,28
Empenhos de 2013	8.876.683,16	15.502.404,62	6.625.721,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625.721,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	215.990,51	0,00	0,00	0,00	215.990,51
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES CAMARGO e KARELA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881 e informe o código C9CC-124F-9080-8881



TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	215.990,51	0,00	0,00	0,00	215.990,51
---	------------	------	------	------	------------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.177.000,00	10.397.568,14	11.954.202,68	114,97
Provenientes da União	10.177.000,00	10.397.568,14	11.870.202,68	114,16
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.177.000,00	10.397.568,14	11.954.202,68	114,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.804.000,00	8.907.265,32	7.303.803,04	82,00	7.223.196,21	81,09	7.025.918,94	78,88	80.606,83
Despesas Correntes	8.004.000,00	7.391.963,04	6.292.301,94	85,12	6.211.695,11	84,03	6.023.072,60	81,48	80.606,83
Despesas de Capital	800.000,00	1.515.302,28	1.011.501,10	66,75	1.011.501,10	66,75	1.002.846,34	66,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.812.000,00	12.472.817,25	11.876.819,36	95,22	11.487.928,02	92,10	11.462.157,04	91,90	388.891,34
Despesas Correntes	6.717.000,00	12.445.513,83	11.849.515,94	95,21	11.460.624,60	92,09	11.434.853,62	91,88	388.891,34
Despesas de Capital	95.000,00	27.303,42	27.303,42	100,00	27.303,42	100,00	27.303,42	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	641.000,00	459.200,22	450.691,42	98,15	450.691,42	98,15	448.726,42	97,72	0,00
Despesas Correntes	581.000,00	459.200,22	450.691,42	98,15	450.691,42	98,15	448.726,42	97,72	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	30.000,00	1.627,50	1.627,50	100,00	1.627,50	100,00	1.627,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	1.627,50	1.627,50	100,00	1.627,50	100,00	1.627,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	452.000,00	68.527,00	66.427,00	96,94	66.427,00	96,94	66.427,00	96,94	0,00
Despesas Correntes	412.000,00	68.527,00	66.427,00	96,94	66.427,00	96,94	66.427,00	96,94	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	16.739.000,00	21.909.437,29	19.699.368,32	89,91	19.229.870,15	87,77	19.004.856,90	86,74	469.498,34
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	42.940.000,00	57.548.758,56	55.388.104,49	96,25	54.861.122,16	95,33	54.028.029,63	93,88	526.982,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.614.000,00	19.963.019,43	19.221.529,00	96,29	18.516.666,17	92,75	18.480.270,19	92,57	704.862,35

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GOMBA e KARELA VIVIANE PEREIRA DA SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chpdaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881



SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	756.000,00	826.510,22	814.582,51	98,56	811.229,77	98,15	809.264,77	97,91	3.352,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	41.000,00	25.912,35	25.912,35	100,00	25.912,35	100,00	25.912,35	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	595.000,00	134.006,57	130.648,57	97,49	129.490,96	96,63	129.490,96	96,63	1.157,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	57.946.000,00	78.498.207,13	75.580.776,92	96,28	74.344.421,41	94,71	73.472.967,90	93,60	1.236.355,51
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.739.000,00	21.422.758,81	19.649.889,84	91,72	19.180.391,67	89,53	18.955.378,42	88,48	469.498,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	41.207.000,00	57.075.448,32	55.930.887,08	97,99	55.164.029,74	96,65	54.517.589,48	95,52	766.857,34

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul30/01/24 15:36:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 17.084,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 126.144,00	108588,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.511.886,64	3350627,74
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.000,94	1000,94
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 849.401,36	199800,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.500.000,00	2500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.919.663,68	4840041,20
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 148.786,20	148786,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.300,00	18300,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 239.232,00	239232,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 117.019,53	108409,40
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 75.248,25	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	106.375,68	0,00	106.375,68

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>106.375,68</b>	<b>0,00</b>	<b>106.375,68</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.375,68	106.375,68	106.375,68
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>106.375,68</b>	<b>106.375,68</b>	<b>106.375,68</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 09:57:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00



Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnapadaosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881

Total		0,00	0,00	0,00
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 09:57:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBÁ e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpadaodou.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-3881



Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2024 09:57:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, no valor de R\$ 17.084,00; INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL, no valor de R\$ 649.401,36; e os de IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE, no valor de R\$ 75.248,25, foram creditados em dezembro de 2023 e não houve tempo hábil para a execução da despesa.

Esclarecemos que a pequena diferença de 0,97% no índice de aplicação dos recursos próprios na Saúde (29,38% no Anexo 12 do RREO versus 28,41% no SIOPS), se deu devido a diferença nos valores considerados como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), não classificada no SIOPS por falha na parametrização e ajuste de layout, uma vez que este apresenta atrasos na atualização das fontes de recursos e demais dados considerados importantes.

Toda a execução orçamentária e financeira foi devidamente acompanhada e dentro dos padrões legalmente estabelecidos, movimentados sob a fiscalização do Conselho Mun. de Saúde, o qual atua na formulação e proposição de estratégias e controle da execução das políticas de saúde local.

As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde são registradas, apuradas e publicadas no portal de transparência, presentes nos balancetes mensais, devidamente enviados ao CMS; e, devidamente analisados mês a mês, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, para posterior emissão de pareceres.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO DE MORAES GAMBA e KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodousul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881> e informe o código C9CC-124F-9080-8881



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução do Planejamento Anual de Saúde, com base nas diretrizes, objetivos e indicadores verificamos que o maior número populacional é de crianças e adultos-jovens, que a incidência de morbidade mais alta é gravidez, parto e puerpério representando 19,09% dos casos de internação e as principais causas de mortalidade continua sendo as doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade, as neoplasias e doenças do aparelho respiratório.

Ao analisarmos a tabela de metas da programação anual de saúde de 2023, conseguimos alcançar 83,82% das metas pactuadas, ao avaliar as metas não alcançadas vimos que em comparação com os outros anos houve melhora nos índices, mas necessitamos reconhecer as fragilidades existentes no território, traçar ações para elaborar estratégias de prevenção, fortalecer as abordagens frente aos grupos de risco e implementar educação em saúde.

A saúde necessita de mais investimentos e alocação proporcional de recursos tanto da esfera Estadual como da Federal para podermos desenvolver mais ações que tenham impacto sobre a qualidade de vida da população, pois o município no ano de 2023 contribuiu com 29,38%, ultrapassando os 15% de investimentos em saúde determinados como obrigatório pela Lei Complementar 141/2012.

Nos empenhamos em ter uma rede organizada com foco na Atenção Primária à Saúde com uma boa estrutura de apoio e gestão do cuidado em saúde, que tenha como objetivo desenvolver a atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade, solucionando os possíveis casos de agravos e direcionando os usuários para outros níveis de atendimento, enfatizando a promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, qualidade de vida e bem-estar.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Implementar as ações educativas sobre a importância da prevenção de agravos e promoção da saúde.
2. Intensificar as ações coletivas através do Programa Saúde na Escola e PSE.
3. Fortalecer as abordagens frente aos grupos de risco, ampliando a utilização de instrumentos de estratificação, priorizando o público materno - infantil.
4. Analisar as dinâmicas do território identificando barreiras e estratégias necessárias para atingir o público alvo nas ações de saúde.
5. Desenvolver ações e projetos para cumprir com as metas pactuadas com a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde.
6. Utilizar a Programação Anual de Saúde como objeto norteador das ações a serem desenvolvidas no município.

---

KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
CHAPADÃO DO SUL/MS, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
ok

### Introdução

- Considerações:  
Ok

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
ok

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
OK

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
OK

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
OK

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Ok

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Ok

### Auditorias

- Considerações:  
Ok

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
O Conselho se reuniu no dia 14/03/2024 e o Relatório Anual de Gestão foi apresentado pela Auditora municipal Marcia Pontel onde os conselheiros puderam fazer suas análises e questionamentos

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
O pleno do Conselho concordou com as análises e considerações exposta pela Gestão

Status do Parecer: Aprovado

CHAPADÃO DO SUL/MS, 18 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Chapadão Do Sul





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.207 |

Segunda-feira | 18 de Março de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe da Aprovação de RAG 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Após apreciação do Relatório Anual de Gestão -RAG 2023, segue aprovação do mesmo para Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 14 março de 2024.

**Rodrigo Moraes Gamba**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000  
Fone: (67) 999853462  
E-mail: [cmscha@hotmail.com](mailto:cmscha@hotmail.com)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CC-124F-9080-8881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 20/03/2024 13:44:22 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 22/03/2024 10:35:35 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C9CC-124F-9080-8881>